



GRUPO PARLAMENTAR

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1983/XIII/4.ª**

### **Recomenda ao Governo que proceda à regulamentação do setor de atividade das Chaves e Sistemas de Segurança**

#### **Exposição de motivos**

A atividade do setor das chaves e sistemas de segurança constitui um setor importante da Economia portuguesa embora passe algo despercebido no nosso quotidiano.

Não obstante, estamos perante profissionais que são responsáveis pela segurança das nossas casas e das nossas empresas, porquanto a eles recorreremos seja para a instalação de uma modesta fechadura ou de um sistema moderno de segurança. Em suma, são profissionais que comercializam sistemas de alta segurança, como fechaduras, controlo de acesso, cofres, e prestam serviços de montagem diversificados, zelando pela segurança do dia-a-dia das pessoas.

A segurança dos cidadãos e dos seus bens constitui matéria de interesse público e a segurança do consumidor e o conhecimento de informação sensível relativa aos bens pessoais daquele (moradas, bens valiosos que se encontram dentro das habitações, códigos de acesso, chaves de viaturas) impõem a regulamentação da atividade do setor das chaves e sistemas de segurança, à semelhança do que já acontece em França ou na Itália.

Neste domínio, não se pode escamotear igualmente a proliferação de profissionais sem a devida formação profissional, assim como a existência de



GRUPO PARLAMENTAR

um elevado número de participações criminais de furtos em residência com arrombamento, escalamento ou chaves falsas.

Pelo exposto, nos termos regimentais e constitucionais aplicáveis e ao abrigo da alínea *b)* do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Proceda à regulamentação do setor de atividade das Chaves e Sistemas de Segurança, garantindo-se que a todos os cidadãos possam ser prestados serviços em condições de segurança por profissionais devidamente certificados.

Assembleia da República, 13 de Fevereiro de 2019.

Os Deputados do PSD,

Emídio Guerreiro

Paulo Rios de Oliveira

Joel Sá



GRUPO PARLAMENTAR

Maria Fátima Ramos

Helga Correia

Carlos Silva

Cristóvão Norte

Virgílio Macedo

António Topa

Carla Barros

Paulo Neves